



Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

1 581 / 2025

*Indica a instalação de uma unidade do Programa Parada Segura na Rua Carlos Jereissati, no bairro Jardim das Oliveiras, na forma que indica.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa, a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2025.

  
JORGE PINHEIRO – PSDB

28 AGO 2025

1534



Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

1 581 / 2020

AO PROJETO DE LEI Nº

*Dispõe sobre a instalação de uma unidade do Programa Parada Segura na Rua Carlos Jereissati, no bairro Jardim das Oliveiras, na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instalar uma unidade do Programa Parada Segura na Praça Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Carlos Jereissati, no bairro Jardim das Oliveiras.

**Parágrafo único** – As instalações do abrigo de ônibus do Programa Parada Segura deverão seguir o modelo de padronização adotado pela Prefeitura de Fortaleza, devendo ser garantidos:

- I – videomonitoramento;
- II – conexão à internet por wi-fi;
- III – entradas tipo USB para carga de celulares;
- IV – iluminação de LED;
- V – urbanização do entorno.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





# Câmara Municipal de Fortaleza

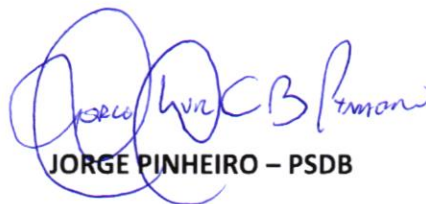
## Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade promover a instalação de uma unidade do Programa Parada Segura na Praça Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Carlos Jereissati, no bairro Jardim das Oliveiras. Com isso, pretende-se substituir o abrigo de ônibus existente no local, que se encontra em estado de notória deterioração, por instalações modernas que garantam maior conforto e segurança para a população.

O abrigo de ônibus a ser instalado deverá seguir os padrões dos modelos já adotados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, garantindo videomonitoramento, conexão wi-fi, entradas tipo USB para carregamento de celulares e outros dispositivos eletrônicos, além de iluminação de LED e intervenções urbanísticas no entorno da unidade. Desse modo, espera-se contribuir com as políticas de desenvolvimento urbano e paisagístico do Município.

Assim, pelos motivos acima apresentados, cientes da relevância dos ulteriores benefícios, propomos a presente Indicação e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



**JORGE PINHEIRO – PSDB**